Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Agrolândia
CNPJ 83.783.712/0001-51
Rua Leopoldo Zwicker, nº 57 - Agrolândia/SC. CEP 88.420-000
Fone/Fax (47) 3534-4489 / 8801-0713
adm@apaeagrolandia.org.br / www.apaeagrolandia.org.br

PLANO DE TRABALHO 2025

OBJETO DA PARCERIA:

Plano Integrado de Qualificação da Ambiência, Acessibilidade e Conservação do Espaço Institucional

Agrolândia, 2025.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Agrolândia
CNPJ 83.783.712/0001-51
Rua Leopoldo Zwicker, n° 57 - Agrolândia/SC. CEP 88.420-000
Fone/Fax (47) 3534-4489 / 8801-0713
adm@apaeagrolandia.org.br / www.apaeagrolandia.org.br

PLANO DE TRABALHO 2025

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Organização Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Agrolândia

CNPJ: 83.783.712/0001-51

Conta Corrente nº: **Agência nº**: 3633-1 **Banco:** 001

Endereço: Rua Leopoldo Zwicker Número: 57 CEP: 88420-000

Bairro: Centro Cidade: Agrolândia

Telefone: 47 3534 4489 Endereço Eletrônico: adm@apaeagrolandia.org.br

CEBAS Secretaria Nacional de Assistência Social – Portaria nº 49 de 09 de maio de 2022 – Vigência até 31/12/2026

Utilidade Pública Estadual – Lei nº 6.931 de 08 de maio de 1987. – Renovada através de certidão da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina vigente até 09/06/2028.

Lei que declara de Utilidade Pública Municipal nº: 493 de 26/12/1986

Credenciamento e autorização para funcionamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAESP) de Agrolândia – Processo ADR12 8086/2019, parecer nº 305 aprovado em 09/12/2019 pelo Egregio Conselho Estadual de Educação do Estado de Santa Catarina.

Inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social: Validade até 13/05/2027.

Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Registro nº 017/2023 – Validade até: 23/10/2027.

Inscrição no Conselho Municipal de Saúde: Somos membros, porém não possui número de inscrição. Nomeados pelo Decreto nº 039/2023.

Inscrição no Conselho Municipal de Educação: Somos membros, porém não possui número de inscrição. Nomeados pelo Decreto nº 071/2023.

Inscrição no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência: Somos membros, porém não possui número de inscrição. Nomeados pelo Decreto nº 068/2023.

1.2 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Nome do Presidente: Romildo Abraão Coelho

Número do CPF: 868.474.499-34

1.3. VIGÊNCIA DE MANDATO DA DIRETORIA ATUAL:

02/01/2023 a 31/12/2025

1.4. ÁREAS DAS ATIVIDADES DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

- Deficiência Intelectual
- Deficiência Múltipla
- Atraso Global no Desenvolvimento
- Transtorno do Espectro Autista

1.5. O ESTATUTO SOCIAL ESTÁ DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, ALTERADA PELA LEI FEDERAL 13.204 2015

(x) Sim () Não Em adequação ()

1.6. APRESENTAÇÃO

A APAE de Agrolândia, fundada em 16 de março de 1986, é uma associação civil, beneficente de assistência social, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos,

com duração indeterminada que atende atualmente 80 pessoas com deficiência (DI, AGD, SD, TEA, DIM, PC, MCF, DM, TGD, ADNPM), na faixa etária de 00 a 70 anos provenientes dos municípios de Agrolândia e Atalanta.

Até os dias de hoje foi administrada por 15 diretorias formada por voluntários. Desenvolve projetos nas áreas de assistência social, saúde, educação e prevenção de deficiências.

2. PROJETO

2.1 OBJETO: Concessão de apoio financeiro da administração pública municipal, através do Fundo Municipal de Saúde de Agrolândia como incremento temporário ao custeio previstos no " Bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde" (Portaria GM/MS nº 3.666 de 29/04/2024)

2.2 DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Descrição: O presente projeto tem por finalidade promover a **adequação da ambiência institucional da APAE de Agrolândia**, por meio da realização de ações integradas de acessibilidade, reformas, manutenção e conservação dos espaços físicos, clínicos e educacionais, baseado nos princípios da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e alinhadas às normas técnicas vigentes (NBR 9050/2020). Os padrões de arquitetura exigem normas técnicas que atendam a mobilidade das pessoas com deficiências principalmente visuais e físicas (NBR 9050/2020). Dessa forma, propõe-se a execução de intervenções voltadas à melhoria, reforma e manutenção das estruturas físicas e clínicas da instituição, com o objetivo de assegurar um ambiente institucional acessível, inclusivo e adaptado às necessidades de todos os usuários, promovendo autonomia, segurança e dignidade no uso dos espaços.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Agrolândia
CNPJ 83.783.712/0001-51
Rua Leopoldo Zwicker, nº 57 - Agrolândia/SC. CEP 88.420-000
Fone/Fax (47) 3534-4489 / 8801-0713
adm@apaeagrolandia.org.br / www.apaeagrolandia.org.br

Descrição da Realidade Atual da Instituição

Com 39 anos de atuação no município de Agrolândia, a instituição mantém sua sede própria em uma área composta por três blocos construídos em períodos distintos. Ao longo dos anos, foram realizadas ampliações que, apesar de funcionais, caracterizam-se como estruturas complementares, emendas que supriram necessidades pontuais.

Atualmente, a instituição enfrenta desafios relacionados à mobilidade e segurança nos espaços de circulação comum, como pátio, passarelas e entorno da sede, especialmente no que diz respeito ao acesso de pessoas com deficiência física e visual. A readequação das calçadas surge como uma necessidade urgente para assegurar deslocamento seguro e acessível a todos os usuários.

As intervenções a serem realizadas visam garantir acessibilidade, mobilidade e segurança, em conformidade com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que determina que o ambiente escolar seja acessível, seguro e promotor da inclusão.

A instituição também prevê ações de manutenção e revitalização dos espaços clínicos e educacionais, promovendo a conservação da infraestrutura existente. As adequações seguem os padrões exigidos pela norma técnica NBR 9050/2020, assegurando conforto ambiental e acessibilidade arquitetônica para todos os públicos atendidos.

No campo da promoção da saúde contempla a contratação e/ou pagamento de profissionais habilitados, visando ampliar o impacto positivo sobre a qualidade de vida dos educandos. E o pagamento de serviços técnicos especializados prestados por pessoa jurídica, fortalecendo a qualidade e a continuidade das atividades oferecidas.

A alimentação escolar é continuamente monitorada e contempla ações de aprimoramento nas condições de preparo e distribuição, assegurando padrões de segurança alimentar e nutricional, com o objetivo de contribuir de forma efetiva para o desenvolvimento integral dos usuários.

A manutenção dos espaços clínicos e educacionais é feita com foco na higiene, conservação e segurança, por meio da aquisição constante de materiais de limpeza, copa/cozinha, descartáveis e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Essas ações asseguram ambientes salubres e acolhedores, prevenindo doenças e promovendo o bem-estar de todos.

2.3 PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: 04/08/2025 Término: 31/12/2025

2.4 PÚBLICO ALVO

O público beneficiado abrange os educandos regularmente matriculados no CAESP/APAE de Agrolândia, a equipe clínica multidisciplinar, técnicos, professores, demais profissionais da instituição, bem como a comunidade em geral.

2.5 OBJETIVOS

1. Proporcionar às pessoas atendidas, equipe clínica multidisciplinar e profissionais de nossa instituição a garantia de segurança, acessibilidade e mobilidade. (NBR 9050/2020)
2. Melhorar e revitalizar a estrutura física da instituição neutralizando os riscos ocupacionais promovendo saúde e segurança.
3. Melhorar as condições de trabalho da equipe clínica multidisciplinar, professores e funcionários.
4. Garantir que os educandos devidamente matriculados recebam os nutrientes necessários para seu desenvolvimento.
5. Oferecer um ambiente com boas práticas de higiene, prevenção de doenças transmissíveis, estabelecendo duas etapas: limpeza e sanificação.
6. Remunerar profissionais especializados já disponíveis e/ou contratar de maneira assertiva, ágil e necessária para áreas de atuação desejada com vistas à melhorar as condições de saúde através de assistência ambulatorial.

7. Pagamento de pessoa jurídica com serviços técnico profissional.

2.6 JUSTIFICATIVA

Tendo como finalidade promover a readequação e reforma das calçadas no entorno da escola, com foco na melhoria da acessibilidade, segurança e mobilidade dos usuários, conforme as diretrizes e normas técnicas de acessibilidade. (NBR 9050/2020) Atualmente, as calçadas da entidade apresentam condições inadequadas de circulação, com desníveis, pisos irregulares e falta de sinalização tátil, dificultando o deslocamento seguro de profissionais e, principalmente, de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Tais limitações comprometem o acesso à entidade e contrariam os princípios da inclusão, do direito à educação e da equidade no espaço público. A reestruturação e reforma das calçadas visa garantir o acesso seguro, contínuo e autônomo. A implementação também de melhorias e manutenção nos espaços clínicos e educacionais da instituição beneficiará diretamente todos os envolvidos e contribuirá com a valorização da instituição como espaço de convivência, aprendizado e inclusão social. A aquisição de produtos de produção de higiene e limpeza, alimentícios, EPIs e correlatos para um ambiente limpo e higienizado. A contratação e/ou pagamento dos profissionais habilitados e/ou pagamento de pessoa jurídica com serviços técnicos profissional que muito vai contribuir para uma melhor qualidade de vida e inclusão social das pessoas com deficiências que estão matriculadas no CAESP/APAE de AGROLÂNDIA.

2.7 RESULTADOS ESPERADOS

Com a execução das ações propostas, espera-se a consolidação de um ambiente institucional com adequação de ambiência, sendo mais seguro, acessível, funcional e acolhedor, que atenda plenamente às necessidades dos educandos, profissionais, famílias e comunidade em geral.

Dentre os principais resultados previstos, destacam-se:

- **Melhoria significativa da acessibilidade física e arquitetônica**, por meio da readequação das calçadas e áreas comuns, garantindo o cumprimento das normativas técnicas (NBR 9050/2020) e assegurando mobilidade segura, especialmente para pessoas com deficiência física e visual;

- **Requalificação dos espaços clínicos e educacionais**, promovendo ambientes adequados, organizados e funcionais, que favorecem o desempenho das atividades pedagógicas, terapêuticas e administrativas;

- **Fortalecimento das condições de trabalho** dos profissionais da saúde e da educação, com impacto direto na qualidade dos atendimentos oferecidos, por meio de melhorias na infraestrutura e nos recursos de uso diário;

- **Promoção da saúde e da qualidade de vida dos educandos**, através da atuação de profissionais habilitados e da ampliação das ações voltadas ao bem-estar físico, emocional e social;

- **Aprimoramento das condições de preparo e distribuição da alimentação escolar**, com foco na segurança alimentar e nutricional, contribuindo para o desenvolvimento integral dos usuários;

- **Manutenção contínua dos espaços com foco na higiene e conservação**, por meio da aquisição de insumos essenciais, garantindo ambientes limpos, seguros e propícios ao convívio saudável;

- **Efetivação da inclusão e da equidade no ambiente institucional**, assegurando que todos os indivíduos, independentemente de suas condições, tenham acesso digno e seguro aos serviços ofertados pela entidade.

Esses resultados contribuem para o fortalecimento do papel social da instituição, reafirmando seu compromisso com a promoção dos direitos das pessoas com deficiência, a valorização dos profissionais e a melhoria contínua da qualidade dos atendimentos prestados à comunidade.

3. AÇÕES

Readequação das calçadas no entorno da entidade. (NBR 9050/2020)

Revitalização e manutenção do patrimônio.

Realização de manutenção dos espaços de atendimento clínicos.

Melhora na alimentação escolar.

Manutenção da limpeza e higienização dos ambientes clínicos e educacionais.

Contratação e/ou pagamento de profissionais habilitados e/ou pagamento de pessoa jurídica com serviços técnicos profissional

4. METAS

As metas qualitativas previstas estão voltadas para a adequação de ambiência apresentando resultados estruturantes qualitativos que geram impactos diretos na qualidade do atendimento clínico e no bem-estar dos usuários, sendo elas:

Revitalizar as calçadas do entorno da instituição. (NBR 9050/2020) com a execução de 265 m² de piso cerâmico antiderrapante, 153 metros lineares de piso tátil direcional e 25 metros lineares de piso tátil de alerta.

Manutenção dos espaços clínicos de atendimento.

Manutenção do patrimônio (bloco I e II.

Aquisição dos materiais necessários para execução do projeto.

Pagamento e/ou contratação de profissionais habilitados e/ou pagamento de pessoa jurídica com serviços técnico profissional.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Agrolândia
CNPJ 83.783.712/0001-51
Rua Leopoldo Zwicker, n° 57 - Agrolândia/SC. CEP 88.420-000
Fone/Fax (47) 3534-4489 / 8801-0713
adm@apaeagrolandia.org.br / www.apaeagrolandia.org.br

5. INDICADORES

Acompanhamento da execução da obra, qualidade dos materiais utilizados e adequações à legislação vigente. Monitoramento da oferta da alimentação escolar e manutenção e conservação da ambiência. Controle dos pagamentos e avaliação da atuação dos profissionais pessoas jurídicas contratadas, considerando a efetividade dos serviços prestados.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- **Acompanhamento da execução das etapas**: monitorar cada fase do projeto para garantir a execução no prazo e conforme o planejado.
- **Verificação dos materiais e conformidade**: conferir se todos os materiais adquiridos e instalados estão de acordo com as especificações técnicas e normas exigidas.
- **Registro do andamento das melhorias**: através de registros fotográficos documentar as mudanças no espaço, mostrando a diferença antes e depois das reformas e revitalização.
- **Avaliação dos serviços prestados**: analisar se os profissionais contratados estão cumprindo suas funções de forma adequada e se o serviço prestado está dentro do esperado.
- **Transparência e prestação de contas**: Todos os gastos e ações serão documentados (notas fiscais, comprovantes de pagamentos, folhas mensais, entre outros) para que possamos demonstrar, de forma clara, como os recursos foram utilizados e quais resultados foram alcançados.

7. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: 04/08/2025 Término: 31/12/2025

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Agrolândia
CNPJ 83.783.712/0001-51
Rua Leopoldo Zwicker, n° 57 - Agrolândia/SC. CEP 88.420-000
Fone/Fax (47) 3534-4489 / 8801-0713
adm@apaeagrolandia.org.br / www.apaeagrolandia.org.br

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS E CUSTO ANUAL

Descrição e estimativa da despesa	Valor total anual
• Manutenção e conservação de bens imóveis. (Mão de obra) • Manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas. (Mão de obra) • Material para manutenção/instalação de bens imóveis. • Material para manutenção/instalação de bens móveis. • Materiais auxiliares para manutenção (pincéis, rolos, bandejas, lixas, fitas, tintas, solventes, massas e seladores). • Serviços de mão de obra especializada para instalação, revitalização e manutenção. • Locação de máquinas e equipamentos, caso necessário (compactador, betoneira, retroescavadeira, caçamba, etc). • Despesas com transporte de materiais de entulhos. • Despesas com fretes e transportes de encomendas de materiais. • Sinalização visual de acessibilidade e demarcações. • Material de processamentos de dados. • Material elétrico eletrônico. • Gêneros de alimentação, materiais educativos, esportivos, de expediente, de cama, mesa, banho, copa, cozinha, limpeza e produção de higienização. • Contratação de profissionais habilitados e/ou pagamento de folha de pessoal e/ou pagamento de pessoa jurídica com serviços técnico profissional.	R$ 135.210,00

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Agrolândia
CNPJ 83.783.712/0001-51
Rua Leopoldo Zwicker, n° 57 - Agrolândia/SC. CEP 88.420-000
Fone/Fax (47) 3534-4489 / 8801-0713
adm@apaeagrolandia.org.br / www.apaeagrolandia.org.br

• Manutenção da unidade. • Material de proteção e segurança. • Ferramentas.	

9. CRONOGRAMA FINANCEIRO

DESPESAS					
VALORES EM REAIS					
JANEIRO	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**
R$ -	**R$**	**R$**	**R$**	**R$**	**R$**
JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**
R$	**R$**	**R$**	**R$ 135.210,00**	**R$**	**R$**
TOTAL GERAL R$ 135.210,00					

10. Declaração:

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Agrolândia, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,

Pede deferimento.

Agrolândia, 04 de agosto de 2025.

ROMILDO ABRAÃO COELHO
APAE de Agrolândia
Presidente 2023/2025
CPF: 868.474.499-34

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Agrolândia
CNPJ 83.783.712/0001-51
Rua Leopoldo Zwicker, n° 57 - Agrolândia/SC. CEP 88.420-000
Fone/Fax (47) 3534-4489 / 8801-0713
adm@apaeagrolandia.org.br / www.apaeagrolandia.org.br

8 – Análise do Plano de Trabalho

8.1 Análise do plano de trabalho

Comissão de avaliação e monitoramento	() Aprovado () Reprovado
Agrolândia ___/___/_____	_____ Assinatura e Matrícula

Administrador Público	() Aprovado () Reprovado
Agrolândia ___/___/_____	_____ Assinatura e Matrícula